



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE – 08/2026

Art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO:

Contratação de Assessoria jurídica especializada em mercado de capitais – Fundo Brazilian Graveyard & Death Care Services FII, abrangendo: diagnósticos jurídico-regulatório, apuração de deveres fiduciários, elaboração de relatórios regulatórios, atuação perante CVM, TCE/SP, SPPRE, MP, representação em assembleias, treinamento do Comitê de Investimentos e parecer jurídico conclusivo.

REQUERENTE:	Rafael de Jesus Freitas
CARGO:	Superintendente
EMPRESA CONTRATADA:	Hirtacides Advogados Associados
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 6.200,00/mês (seis mil e duzentos reais)

Eu, Rafael de Jesus Freitas na qualidade de Superintendente, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Hirtacides Advogados Associados, com sede na Rua Manuel Bezerra, 249 – Madalena - Recife/PE – CEP 50610-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.215.973/0001-24, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Rafael de Jesus Freitas
Superintendente do ITAPREV
Itapecerica da Serra, 23 de março de 2026.